



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023.**

### **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 066/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023-PMI  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023-PMI  
PREGÃO Nº 046/2023-PMI

O **MUNICÍPIO DE IRATI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 95.990.230/0001-51, com sede administrativa sito à Rua João Beux Sobrinho nº 385, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEURI MEURER, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Irati, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado OBRAS URBANAS JL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.850.231/0001-55, sito à Estrada Linha Flor, s/nº, interior, na cidade de Irati/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **JUCINEI DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.\*\*\*.\*08 e CPF/MF nº 8\*\*.\*\*\*.\*\*\*-91, residente e domiciliado na cidade de Irati/SC, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08/06/94, bem como através da proposta da empresa, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do prazo do contrato, conforme Subcláusula abaixo:

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato em epígrafe terá sua vigência no período de 20 de setembro de 2023 à 20 de outubro de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do Contrato Administrativo nº 066/2023.

E, por estarem justos e acordes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Irati SC, 20 de setembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**NEURI MEURER**  
CONTRATANTE

**JUCINEI DA SILVA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

**POLIANA PERUZZO**  
CPF: 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-00

**GILVANIA JOSÉ MARIA**  
CPF: 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05